



Federação dos Trabalhadores em Empresas Enquadradas no
Terceiro Grupo do Comércio e Empregados em Empresas
Prestadoras de Serviços no Estado do Paraná

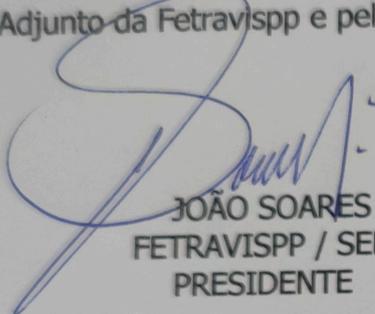
**ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
CCT 2022/2024**

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS ENQUADRADAS NO TERCEIRO GRUPO COMERCIO E EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO ESTADO DO PARANÁ**, entidade sindical de segundo grau, inscrita no CNPJ nº 81.906.810/0001-03, com endereço na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 96, 9º andar, sala 93, bairro: Centro, Curitiba-PR, CEP: 80020-090, e do **SINDICATO DOS EMPREGADOS DO RAMO DE ATIVIDADE DA SEGURANÇA PRIVADA E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, ORGÂNICA, AGENTE TÁTICO E MONITORAMENTO, CURSO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES DE CURITIBA E REGIÃO**, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.232.774/0001-35, sediada à Rua: Iapó, nº 1566, CEP: 80.215-020, Curitiba/PR, ambas as entidades neste ato representadas por seu Diretor Presidente, realizada no dia 17/02/2022 na sede do Sindicato dos Vigilantes de Curitiba e Região sediada à Rua: Iapó, nº 1566, CEP: 80.215-020, Curitiba/PR, as 19h30min em segunda convocação para discussão dos seguintes pontos de pauta: a) Avaliação da Contraproposta patronal apresentada na última negociação; b) Aprovação do indicativo de greve em caso de rejeição da contraproposta patronal; c) Outros encaminhamentos. A assembleia foi presidida pelo Presidente da Fetravispp e do Sindicato dos Vigilantes de Curitiba e Região, o Sr. João Soares e do Secretário geral do Sindicato dos Vigilantes, Sr. Paulo Sergio Gomes. Abertos os trabalhos e cumprimentando a todos, foi feita a leitura completa da ordem do dia, passando a discutir o primeiro ponto da pauta: a) Avaliação da Contraproposta patronal para assinatura da CCT 2022/2024, sendo repassada na íntegra a contraproposta apresentada: 1) Aplicação do reajuste total de 8,07% sobre os pisos salariais; 2) Vale alimentação de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos); 3) Vale alimentação nas férias, considerando o período aquisitivo a partir de fevereiro de 2022 em igual número ao da escala regular de trabalho, multiplicado pelo valor previsto na CCT para a respectiva função; 4) Concessão de ajuda de custo, no valor de R\$ 70,00 a título de vale alimentação, ao trabalhador que já receber alimentação no posto de trabalho; 5) Garantia de concessão do vale alimentação nas reciclagens; 6) Reajuste das demais cláusulas econômicas com aplicação do INPC correspondente a 10,60% (dez vírgula sessenta por cento); 7) Aplicação sobre todas as cláusulas econômicas, em fevereiro de 2023, do reajuste total com o INPC acumulado do período de 01/02/2022 a 31/01/2023; 8) contribuição assistencial/negocial mensal de R\$ 12,00 (doze reais), em todos os meses do contrato de trabalho, com exceção do mês de julho de cada ano, o qual corresponderá a 1,5% da remuneração do trabalhador, sendo estas revertidas à Federação Profissional, com direito de oposição no período do dia 01 ao dia 10 do mês do desconto; 9) Convênio Saúde no valor de R\$ 195,29 (cento e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos) na proporção de R\$ 81,86 (oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) para a empresa e a diferença a cargo do trabalhador e quando o empregado não cometer, no mês, falta ao serviço, seja justificada ou não, o valor a ser pago pela



Federação dos Trabalhadores em Empresas Enquadradas no
Terceiro Grupo do Comércio e Empregados em Empresas
Prestadoras de Serviços no Estado do Paraná

empresa, no mês seguinte, passará de R\$ 81,86 (oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 105,24 (cento e cinco reais e vinte e quatro centavos), com a correspondente diminuição do encargo do empregado e em 01/02/2023, o reajuste total com o INPC acumulado do período de 01/02/2022 a 31/01/2023; 10) A manutenção das demais cláusulas já estipuladas na Convenção Coletiva de Trabalho. Após a apresentação da contraproposta, foram cumpridas as formalidades legais, colocando-se em votação a mesma, a qual fora aprovada por unanimidade dos presentes na assembleia, sem qualquer voto contrário à proposta; Com a conclusão do item anterior, deu-se início ao último ponto de pauta (Outros encaminhamentos), não havendo mais nenhuma manifestação a Assembleia foi encerrada saudando a todos os presentes e agradecendo o empenho de todos. Nada mais a tratar, lavro a presente ata que vai por mim assinada, Paulo Sérgio Gomes, secretário Geral do Sindicato e Secretário Geral Adjunto da Fetravispp e pelo Presidente do Sindicato e da Fetravispp, Sr. João Soares.



JOÃO SOARES
FETRAVISPP / SEESVC
PRESIDENTE



PAULO SÉRGIO GOMES
FETRAVISPP / SEESVC
SEC. G. ADJ. / SECRETÁRIO GERAL